



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL E URBANA, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ZONA RURAL E URBANA NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte - PA.

O procedimento licitatório em análise foi REQUERIDO PELO Secretário Municipal DE Educação, Sr **CÍCERO BARBOSA DA SILVA** através do **Ofício Nº 207/2018 - SEMED**, justificando que Ourilândia do Norte é um dos maiores municípios em extensão territorial do Estado do Pará e com isso, devido a grande dimensão, alguns alunos moram em localidades muito distantes da escola, sendo necessário que a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação precise da contratação de uma Empresa para transportar estes alunos, uma vez que o direito a educação é garantido por Lei, lembrando ser um processo Licitatório para o Ano letivo de 2019, guardando conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao Artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

**Art. 38 (...)**

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*  
*[\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

**Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTROLADORIA**

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

Na abertura do processo licitatório no **dia 05 de Dezembro de 2018**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para concorrer às empresas:

- BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.452.765/0001-16;
- DM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.116.890/0001-58;
- FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO, CNPJ Nº 14.177.574/0001-44;
- J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 19.803.326/0001-85;
- MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.037.929/0002-80.
- NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 23.530.774/0001-20.

Surgindo diversas alegações quanto o custo unitário de todas as licitantes, momento pelo qual não dispondo de um modelo de composição único a sessão foi SUSPENSA, para que o pregoeiro e equipe pudessem realizar detalhadamente cada composição com auxílio se necessário da equipe de contabilidade da Prefeitura Municipal.

Vale a pena ressaltar que o Representante da Empresa J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, Sr Jose Euzébio da Silva Sousa solicitou a retirada de sua Empresa da Licitação, desistindo assim da sua participação. No momento verificou se também a proposta da Empresa FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO, que estava assinada por um representante NÃO cadastrado, com procuração e credenciamento com datas de autenticação e elaboração divergentes, não podendo, portanto assinar a proposta.

Na NOVA abertura do processo licitatório no **dia 08 de Janeiro de 2019**, de acordo com a SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA, contando com a presença dos representantes das empresas licitantes:

- BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.452.765/0001-16;
- DM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.116.890/0001-58;
- MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.037.929/0002-80.

A sessão teve início e o pregoeiro relatou em ata a ausência do representante da Empresa NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, COMUNICOU aos presentes os resultados das análises da comissão referente às alegações quanto à composição do custo unitário das licitantes, informando a DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BELLO MONTE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**CONTROLADORIA**

EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, devido supostamente ter causado dúvidas em relação ao valor real do KM, sugerindo a INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, FICANDO ASSIM CLASSIFICADAS AS EMPRESAS:

- DM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.116.890/0001-58;
- MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.037.929/0002-80.
- NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 23.530.774/0001-20.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, conforme o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 a:

- PROPONENTE I: EMPRESA **MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.037.929/0002-80**, foi à LICITANTE VENCEDORA DO ITEM 01 do certame, OFERTANDO O **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,64 (Cinco reais e sessenta e quatro centavos)** resultando no VALOR TOTAL de **R\$ 1.240.800,00** (Um milhão duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).
- PROPONENTE II: EMPRESA **DM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.116.890/0001-58**, foi à LICITANTE VENCEDORA DO ITEM 02 do certame, OFERTANDO O **VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos)** resultando no VALOR TOTAL de **R\$ 1.140.000,00** (Um milhão cento e quarenta mil reais).

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 24 de Janeiro de 2019.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 009/2019